

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: Terra / Demarcações

Data: 12 de abril de 1981

Pg.: 64

Indígenas poderão ter mais áreas

BRASÍLIA (Sucursal) — As reservas florestais contíguas às reservas indígenas deverão ser incorporadas a estas, ficando assegurada a participação do índio na fiscalização das mesmas. Projeto de lei acrescentando ao Estatuto do Índio disposições nesse sentido foi apresentado à Câmara pelo deputado Mário Frota (PMDB-AM), que considera a medida de fundamental importância para a preservação de nosso patrimônio ecológico e cultural.

Mário Frota afirmou que integrar as atuais reservas florestais às reservas indígenas é dar ao índio a oportunidade de zelar por tão valioso patrimônio, bem como reconhecer nele o único capaz da preservação de tais territórios pelo zelo, amor à terra e desinteresse econômico, qualidades essas que se opõem a uma sociedade voltada para o lucro fácil e imediato.

Segundo o deputado, esse seria um passo que também facilitaria a emancipação das comunidades indígenas já que tal medida deve ser o desfecho de um processo que lhes permita construir instrumentos eficazes na defesa de seus interesses. Ao fiscalizar as reservas tomarão maior conhecimento da sociedade nacional e de sua dinâmica, despertando para o exercício da cidadania e capacitando-se a enfrentar os interesses econômicos hostis.

Na opinião do representante oposicionista, "O Estado brasileiro, a pretexto de oferecer proteção aos índios, nega-lhes os direitos básicos de qualquer cidadão. Além de ser considerado pelo governo como uma criança ou um inválido, o índio brasileiro é vítima de seu tutor que não cumpre com a finalidade de defender seus interesses".

Essa situação ocorre, segundo Mário Frota, porque a Funai, apesar de nominalmente responsável pelos índios, está submetida à política do Ministério do Interior, que é o responsável pela penetração de grandes empresas nos territórios indígenas.